



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 158 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARA EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de Arara o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para fazer face à dotação conforme discriminação abaixo:

2.09	Secretaria de Agricultura	
20	Agricultura	
608	Promoção da Produção Agropecuária	
2006	Agricultura	
1028	Construir e/ou Ampliar o Mercado Público	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
4.4.90.30	Material de Consumo	250.000,00
Total		250.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer à despesa com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos de Anulação de dotação abaixo discriminada:

01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.1005	COSNTRUIR E/OU AMPLIAR PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17.512.2005.1022	CONSTRUIR/AMPLIAR SIST. ESGOTAMENTO SANITÁRIO, GALERIAS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000.000,00
700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total		250.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara, em 10 de fevereiro de 2022.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional